

Licitações

Lei de Licitações - Lei 14.133/21

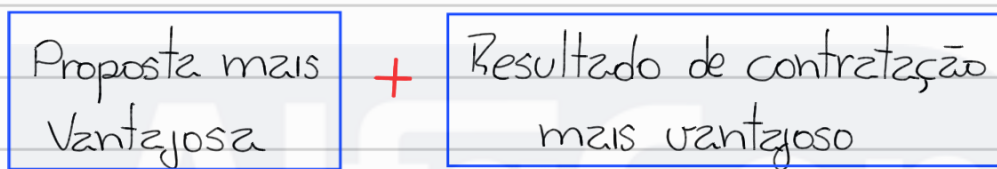
Lei 14.133/21

↳ marco das licitações e contratos administrativos

Obs: A legislação anterior ainda está em urgência.

Conceito

↳ É um procedimento administrativo que busca alcançar a proposta ou resultado mais vantajoso para a administração e também visar oportunizar todos os interessados à contratar com a administração.



Competência legislativa

↳ Privativa da União → normas gerais

↳ Art. 22, XXVII, CF

↳ Compete aos outros entes da federação legislar sobre licitações e contratos de forma específica.

Âmbito de aplicação

↳ Administração direta

↳ Administração indireta → Autarquias
↳ Fundações

Obs: Empresas estatais $\left\langle \begin{array}{c} \text{Emp. Púb.} \\ \text{S.E.M.} \end{array} \right\rangle$ têm regimento próprio

↓
Lei 13.303/16

↳ Também é aplicável aos órgãos do P. Legislativo e Judiciário, quando no desempenho de função administrativa.

Princípios - art. 5º

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência
- Interesse público
- Proibição de administração
- Igualdade
- Planejamento
- Transparência
- Eficácia
- Segregação de funções → proíbe atuação simultânea em funções
- Motivação
- Vinculação ao edital → o edital é a lei do certame
- Julgamento objetivo
- Segurança jurídica
- Razoabilidade
- Competitividade
- Proporcionalidade
- Celeridade
- Economicidade
- Desenvolvimento nacional sustentável